PARECER PEDAGÓGICO Nº 248/2026

I. RELATÓRIO DESCRITIVO

1. O presente parecer tem por objeto a análise da Solicitação de Participação em Atividade Externa subscrita pelo Procurador de Contas **Oziel Pereira dos Santos** (matrícula 23.992-4) para participação no **X Encontro Nacional dos Tribunais de Contas - ENTC ,** a ser realizado no período de **24 a 27 de novembro de 2026**, na cidade de **Belém/PA.** (doc.1054691).

2. Os documentos relacionados a seguir - Despacho PROGE 38775 (1054688), Despacho PROGE 38781 (1054700), Despacho GABPR 39276 (1056214), Cotação passagens aéreas (1056664), Comprovante de valores praticados (1056313), Planilha 1056317 e Despacho DIGIC 39474 (1056666) - apresentam as tratativas e providências administrativas relacionadas à referida solicitação.

3. A Solicitação de Participação em Atividade Externa 430 (1054691) contém a identificação do requerente, as informações relativas ao evento e a exposição de motivos que fundamentam a participação na ação educacional.

4. A Informação Acadêmica (1056888) se manifesta pela regularidade do requerente junto à Secretaria Acadêmica.

5.Sobre a programação do evento, a presente análise foi realizada através das informações contidas no documento Programa (1054698) e na página eletrônica: LInk Pesquisado.

6. Os autos aportaram nesta Divisão Pedagógica (DIPED), conforme o Despacho COFAP 39514 (1056763), para emissão de Parecer Pedagógico nos termos da Resolução Administrativa nº 01/2011.

7. O processo segue as normativas vigentes, quais sejam: Resolução Administrativa/TCE-TO 01/2011, consolidada pelas; RA nº 05 de 16/11/2011 e RA nº 03 de 22/10/2014, que dispõem sobre as ações de educação no âmbito deste Tribunal e estabelecem critérios para a participação de membros e servidores em atividades de aperfeiçoamento e capacitação; Lei nº 1.284/2001 - Lei Orgânica do TCE-TO.

II. ANÁLISE PEDAGÓGICA

8. Para a composição dos atributos pedagógicos, no exame das peças que compõem a instrução processual, observa-se o enquadramento do **X Encontro Nacional dos Tribunais de Contas - ENTC** como Ação Educativa / Evento / Curso, na forma do previsto no art.6º, inciso V, da Resolução Administrativa TCE/TO nº 01/2011.

9. O **X Encontro Nacional dos Tribunais de Contas - ENTC** *será realizado no período de 24 a 27 de novembro de 2026, no Hangar - Convenções e Feiras da Amazônia, na cidade de Belém-PA, reunindo representantes dos Tribunais de Contas de todo o país, favorecendo o intercâmbio de experiências, o alinhamento institucional e o fortalecimento da atuação coordenada das Cortes de Contas brasileiras.*

10. *Promovido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon, o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE-PA, o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM-PA e o Instituto Rui Barbosa – IRB, o Encontro terá como tema central* ***"Controle Externo, Desenvolvimento Socioeconômico e Redução das Desigualdades"****,*

promovendo debates e reflexões acerca do papel dos Tribunais de Contas no fortalecimento das políticas públicas, na indução do desenvolvimento sustentável e na redução das desigualdades regionais e sociais, em consonância com os desafios contemporâneos da Administração Pública brasileira.

11. Em relação aos aspectos metodológicos e conceituais, a programação *contará com* ***conferência magna, painéis temáticos, reuniões técnicas, atividades paralelas e espaços de diálogo institucional****, reunindo ministros, conselheiros, conselheiros-substitutos, procuradores de contas, dirigentes, servidores públicos, especialistas, representantes da academia, organismos internacionais e demais atores estratégicos vinculados ao aperfeiçoamento da gestão pública e do sistema de controle externo brasileiro.*

11.1. Entre as temáticas principais, destacam-se: *Uma Nova Agenda para os RPPS: governança, sustentabilidade e cooperação institucional; Investimento Público e Sustentabilidade: diretrizes para o desenvolvimento econômico e social; Controle Externo, Políticas Públicas e Direitos Fundamentais; Tribunais de Contas e o Controle Preventivo e Colaborativo; Inovação Institucional, Transparência e Controle Externo Estratégico; Controle Externo Estratégico; Reforma Tributária, Federalismo Fiscal e Redução das Desigualdades; Constituição e Legitimidade do Estado Contemporâneo; Controle Externo e Desenvolvimento Socioeconômico: novos paradigmas para o Estado brasileiro; Sistema de Justiça e Democracia; MMDI-TC / PNTP; Liderança Pública e Transformação do Estado.*

12. É oportuno, então, destacar que o **X Encontro Nacional dos Tribunais de Contas - ENTC** configura-se como espaço de aprendizagem, reflexão e discussão sobre temas contemporâneos relacionados ao controle externo, à gestão pública, à governança, às políticas públicas, à inovação institucional, à sustentabilidade e ao desenvolvimento socioeconômico, favorecendo o intercâmbio de conhecimentos e experiências entre os diversos atores do sistema de controle. Nesse sentido, o evento constitui oportunidade de aperfeiçoamento profissional, em consonância com o mapeamento de competências e funções institucionais, especialmente em razão da pertinência de suas temáticas às atribuições e à área de atuação do requerente.

13. A solicitação de participação em evento externo foi requerida tempestivamente nos termos do Art.19, da Resolução Administrativa nº 01/2011.

III . JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

14. Conforme indicado na **Solicitação de Participação em Atividade Externa 430 (1054691)**, transcreve-se, a seguir, a exposição de motivos apresentada pelo solicitante:

> Justifico minha participação no X Encontro Nacional dos Tribunais de Contas – X ENTC, a ser realizado no período de 24 a 27 de novembro de 2026, no Hangar – Convenções e Feiras da Amazônia, em Belém/PA, considerando a relação direta entre a temática do evento e as atribuições institucionais que exerço na condição de Procurador de Contas.
>
> O evento, promovido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON, em conjunto com o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA e o Instituto Rui Barbosa – IRB, terá como tema central “Controle Externo, Desenvolvimento Socioeconômico e Redução das Desigualdades”, abordando matérias diretamente relacionadas ao exercício do controle externo e à atuação dos órgãos que integram o Sistema Tribunais de Contas.
>
> A pertinência da participação evidencia-se, ainda, pelo fato de os Procuradores de Contas integrarem expressamente o público-alvo do Encontro, ao lado de ministros, conselheiros, conselheiros substitutos, gestores públicos e especialistas em governança e controle.
>
> A programação contempla mais de 70 atividades, entre painéis temáticos, oficinas, reuniões técnicas e fóruns de diálogo institucional, organizados em seis eixos temáticos, proporcionando ambiente qualificado para atualização profissional, compartilhamento de boas práticas, intercâmbio de experiências e fortalecimento da integração entre os Tribunais de Contas e os Ministérios Públicos de Contas.
>
> A participação possibilitará o aprimoramento de conhecimentos relacionados ao controle externo, o acompanhamento das boas práticas e das tendências adotadas nacionalmente, bem como a troca de experiências com membros e representantes das demais instituições integrantes do

sistema de controle.

Os conhecimentos e experiências adquiridos poderão ser aplicados no exercício das atribuições funcionais, especialmente na elaboração de pareceres, manifestações e representações, contribuindo para o aperfeiçoamento da fiscalização, para a defesa da ordem jurídica e do interesse público e para o fortalecimento da atuação institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Tocantins.

Dessa forma, a participação no X ENTC mostra-se diretamente relacionada às atribuições desempenhadas e alinhada aos objetivos institucionais de capacitação, aperfeiçoamento profissional e fortalecimento do controle externo, justificando-se, portanto, sob a perspectiva do interesse público e institucional.

IV. IMPACTOS ESPERADOS E POTENCIAL PEDAGÓGICO

15. A participação de Membros e Servidores do TCETO no **X Encontro Nacional dos Tribunais de Contas – ENTC**, cujo tema central será **"Controle Externo, Desenvolvimento Socioeconômico e Redução das Desigualdades"**, apresenta relevante impacto pedagógico e institucional, ao proporcionar espaço qualificado para atualização de conhecimentos, intercâmbio de experiências e reflexão crítica sobre o papel dos Tribunais de Contas no fortalecimento das políticas públicas, na promoção do desenvolvimento sustentável e no enfrentamento das desigualdades regionais e sociais. A diversidade de debates e perspectivas favorece a ampliação das competências profissionais e a incorporação de referenciais contemporâneos às práticas de fiscalização, orientação e atuação institucional, contribuindo para o aperfeiçoamento do controle externo e para o fortalecimento da capacidade do Tribunal de atuar de forma integrada aos desafios atuais da Administração Pública e à promoção de resultados de maior valor público para a sociedade.

V. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

16. Considerados os pressupostos administrativos e normativos que instruem o processo, nos termos da Resolução Administrativa/TCE/TO nº 01/2011, e sob enfoque estritamente pedagógico-formativo, este parecer manifesta-se favoravelmente à continuidade do pleito formulado pelo Procurador de Contas **Oziel Pereira dos Santos** para participação no **X Encontro Nacional dos Tribunais de Contas - ENTC.**

17. Por fim, considerando o disposto no art. 19º, § 4º, da Resolução Administrativa/TCE/TO nº 01/2011, submetemos esse parecer à apreciação superior.

É o parecer.

Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA ALCÂNTARA PREGO DE ARAÚJO**, **CHEFE DE DIVISÃO**, em 06/10/2026, às 15:51, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php informando o código verificador **1056776** e o código CRC **A28592D7**.